



## Aviso

### CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL) - PROJETO RADAR SOCIAL

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º1 do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho (LTFP), torna-se público que, na sequência do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 1 de agosto de 2024, e na sequência do procedimento concursal comum publicitado pelo Aviso (extrato) n.º9226/2024/2, na 2.ª série do Diário da República n.º84, em 30 de abril, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (área de Serviço social), no âmbito do Projeto “Radar Social”, após negociação do posicionamento remuneratório nos termos do artigo 38.º da LTFP, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com as candidatas:

- Inês Alexandra Marvanejo Parola, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 16 da Tabela Remuneratória Única da carreira/categoria de técnico superior, com efeitos a 12 de agosto de 2024, iniciando-se nesta data o período experimental de 30 dias, fixado nos termos da alínea a) do n.º2 do artigo 49.º da LTFP.
- Patrícia Susana Garção Andrade, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 16 da Tabela Remuneratória Única da carreira/categoria de técnico superior, com efeitos a 19 de agosto de 2024, iniciando-se nesta data o período experimental de 30 dias, fixado nos termos da alínea a) do n.º2 do artigo 49.º da LTFP.

Paços do Município de Ponte de Sor, 27 de agosto de 2024

o Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário